PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1873, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE SERVIDORAS EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais e os programas federais na área da assistência social;

CONSIDERANDO o Mem. n°0146/2015/FMAS, protocolizado sob o n°448858, datado de 10 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam prorrogados os contratos de trabalho das servidoras em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2° - As servidoras de que trata o artigo anterior estão relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1873 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO
01	LUCIANE FREITAS MOREIRA MARIANO	72262	PSICÓLOGO – 20 HORAS SEMANAIS (CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE).	21/08/2013	01/05 A 30/06/2015
02	ROSANE CRISTINA SOARES RODRIGUES	72938	AGENTE SOCIAL – 40 HORAS SEMANAIS – (COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA PARA ATIVIDADES INTERATIVAS) – (CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE).	04/07/2014	01/05 A 30/06/2015